



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 351/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV/
RECEBIDO

DATA: 12/06/2025

HORA: 13:15hs

Celestino

Assunto: Decreto Municipal nº 1.938/2025, de 10 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.938/2025, de 10 de junho de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.938/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL, "PASTOR RÔMULO XAVIER", À PASTORA GRAÇA SANTA DE JESUS MENEZES RODRIGUES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO ESPIRITUAL, COMUNITÁRIO, SOCIAL E FILANTRÓPICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO "PASTOR RÔMULO XAVIER", À PASTORA GRAÇA SANTA DE JESUS MENEZES RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista